TRABALHO RURAL ASSALARIADO NO MUNDO RURAL ROMANO (SÉCULOS II A.C. E I D.C.)

José Ernesto Moura Knust[1]

RESUMO: Economias pré-capitalistas não possuem amplos e livres mercados de trabalho livre. A realidade econômica da Roma Antiga não era uma exceção. Em seu mundo rural, sobretudo, o peso das economias camponesa e escravista diminuía ainda mais o espaço para o livre mercado de trabalho livre. Contudo, os textos antigos mostram inúmeros exemplos de trabalho assalariado. Identificar como se organizava esse trabalho rural assalariado e explicar sua dinâmica dentro de uma realidade pré-capitalista são os objetivos deste artigo. Tendo como fonte primária central o tratado *Da Agricultura* de Catão, mas buscando informações em outras fontes antigas de diferentes regiões do Mediterrâneo, apresentarei um quadro básico de situações e formas em que o trabalho assalariado aparece no campo. Por fim, identificarei nas relações sociais diversas estabelecidas com a vizinhança o elemento estruturante dessas relações mercantis de trabalho assalariado.
PALAVRAS-CHAVE: Trabalho Assalariado; Economia Rural; Roma Antiga.

ABSTRACT: Pre-capitalist economies do not have wide free markets of free labour. The Ancient Rome was no exception to this. In its rural world, above all, the importance of peasant and slave economies diminished, even more, the space for the free market of free labour. However, ancient texts show numerous examples of wage labour. The aims of this article are: to identify how rural wage labour was organized; and to explain its dynamics within a pre-capitalist economy. Cato's treatise on agriculture is my most important source, but I will seek information in other ancient sources from different regions of the Mediterranean. Therefore, I will present a basic framework of rural wage labour. Finally, I will identify the social relations established with the neighbourhood as the structuring element of these relations of wage labour.
KEYWORDS**:** Wage Labour; Rural Economy; Ancient Mediterranean.

Karl Marx abre seu texto mais famoso dedicado às realidades pré-capitalistas afirmando que um dos pressupostos para a existência do trabalho livre é a separação deste trabalho das condições objetivas de sua realização – isto é, meios e materiais necessários para que ele se efetive. O ponto de Marx é que a forma fundamental capitalista de organização do trabalho, o livre mercado de força de trabalho livre, só poderá existir se os trabalhadores não controlarem os meios de produção necessários para realizarem o trabalho e, portanto,

[1] Professor de História do IFFluminense, campus Macaé. Doutor em História pela UFF. Membro do Niep-Marx-PréK/UFF. E-mail: zeknust@gmail.com.

precisarem colocar sua força de trabalho à venda neste mercado. O restante deste texto, parte de um caderno de estudos de crítica de economia política de Marx (2011), busca justamente tentar entender as diferentes formas como nas sociedades pré-capitalistas a relação entre os trabalhadores e seus meios de produção se organizaram. Seu argumento central nessa exploração das formações econômicas pré-capitalistas pode ser sintetizado na ideia de que:

> Não é a *unidade* do ser humano vivo e ativo com as condições naturais, inorgânicas do seu metabolismo com a natureza e, em consequência, a sua apropriação da natureza que precisa de explicação ou é resultado de um processo histórico, mas a *separação* entre essas condições inorgânicas da existência humana e essa existência ativa, uma separação que só está posta por completo na relação entre o trabalho-assalariado e o capital (Marx, 2011, p. 401).

Karl Polanyi (1980, p. 84-85) por um caminho um pouco diferente do percorrido por Marx chega a conclusão similar. Segundo ele, um mercado de trabalho só pode existir quando algo que não é uma mercadoria, pois não foi produzida para ser comercializada, o trabalho, passa a ser inserido em relações mercantis. Surge assim, uma das "mercadorias fictícias" que o antropólogo húngaro identifica como base da criação da sociedade de mercado. E como reconhece o próprio Polanyi (1997, p. 11), essa inserção do trabalho no mercado só pode se dar a partir do momento em que surge o "incentivo da fome", isto é, quando os trabalhadores têm na venda de sua força de trabalho sua única forma de garantir a sobrevivência.

As duas grandes plataformas teóricas para o pensamento crítico sobre a história econômica concordam, portanto, que sociedades anteriores ao Capitalismo não conhecem a realidade do livre mercado de trabalho livre. Falta, na opinião deles, uma estrutura econômica construída sobre a separação entre o trabalho humano e os meios necessários para a realização do trabalho humano. Falta o que um irônico Marx chama no capítulo 24 de *O Capital*, de "dupla liberdade do trabalhador", a liberdade de não estar submetido ao jugo de outrem, mas ao mesmo tempo ter sido "livrado" das condições nas quais ele poderia realizar seu trabalho.

Tendo na realidade agrária europeia seu exemplo fundamental, Marx (1984, p. 263-264, 266) argumenta que a dissolução das relações feudais, que libertava trabalhadores de relações de dependência pessoal com senhores de terras, também significava, pelo processo de usurpação das terras comunais e do cercamento dos campos, a expropriação dos camponeses de suas terras. Assim, os trabalhadores tornavam-se livres do jugo feudal ao mesmo tempo em que se tornavam "livres" de suas condições materiais de reprodução social. O que lhes restava era vender sua força de trabalho àqueles que controlavam os meios de produção. Assim que se constituiria o livre mercado de trabalho livre.

A maior parte daqueles que se dedicam ao estudo da economia da Roma antiga tendem a entendê-la como uma sociedade de base camponesa com áreas escravistas importantes.[2] Base camponesa e força de trabalho escravizada são dois impeditivos fortes para a existência de um livre mercado de trabalho livre. Contudo, nenhum dos dois impede a existência de relações de compra e venda de força de trabalho. Se por um lado é incorreto pressupor que as relações de trabalho na economia mediterrânica antiga eram estruturadas por um amplo e livre mercado de trabalho livre, a realização de um sem número de tarefas laborais por pessoas de estatuto jurídico livre sem a propriedade dos meios de produção utilizados nessas tarefas e sendo remuneradas especificamente por aquela atividade é inegável. Poderia se supor que este é um fato predominantemente urbano, onde o comércio e o artesanato abririam muitas possibilidades para estas relações de trabalho assalariado. O mundo rural numa sociedade de base camponesa com áreas escravistas importantes, continuaria essa suposição, teria pouco espaço para outras formas de trabalho fora das categorias camponês e escravo. Porém, o que podemos saber sobre o mundo rural romano a partir das fontes antigas é bem diverso disso.

Um bom começo para entender isso é olhar para dentro do que normalmente é entendido como o coração do escravismo antigo: a *uilla* escravista romana. Muito do que sabemos sobre este tipo de propriedade rural vem de

[2] Existem exceções revelevantes. Dois autores que partem de posições políticas e teóricas bastante opostas afirmam que podemos identificar na economia do Império Romano um livre mercado de trabalho livre. Peter Temin (2013), economista neoclássico, constrói uma elaborada argumentação para tentar mostrar que a existência de um livre mercado de trabalho na economia romana não era ameaçada nem mesmo pelo o fato de que boa parte do trabalho ser realizado nela por pessoas escravizadas (críticas em Knust, 2012; 2016). Jairus Banaji (2010), teórico marxista, também argumenta elaboradamente que o trabalho assalariado existiu de maneira maciça na sociedade romana (críticas em: MacGaw, 2012).

alguns textos latinos que tratavam das coisas do campo a partir da perspectiva de um grande proprietário de terras. Quase tudo que os historiadores dizem sobre o trabalho escravo rural é baseado nestes textos. Pois um deles, o tratado *Das Coisas do Campo* (1.17.2-3) de Marco Terêncio Varrão, diz o seguinte sobre o trabalho a ser realizado nessas propriedades:

> Todos os campos são cultivados por escravos, homens livres ou ambos: por homens livres, quando eles mesmos cultivam (como a maioria dos pobres com seus filhos) ou são assalariados, sendo contratados entre os livres para cuidar dos trabalhos maiores, a exemplo da vindima e da colheita do feno; também há os que os nossos chamaram de "devedores insolventes" e ainda se encontram em grande número na Ásia, no Egito e na Ilíria. A respeito disso tudo, digo que é melhor cultivar nos lugares insalubres com a ajuda de assalariados do que com a de escravos, e nos lugares salubres o mesmo se dá com os trabalhos agrícolas maiores, como são guardar os frutos da vindima ou da ceifa.[3]

Nesta espécie de tipologia das formas de trabalho rural, Varrão indica a existência do trabalho "livre", que para ele deveria ser utilizado nas *uillae* em duas situações: em regiões insalubres, provavelmente para evitar que o alto investimento pecuniário feito na compra de um escravo fosse destruído pela morte causada por doenças, como a malária, e em "trabalhos maiores", no qual a exigência de trabalho deveria exceder a de escravos existentes em uma propriedade. É verdade que o ponto central desta apreciação de Varrão sobre o trabalho livre é, justamente, o caráter de excepcionalidade que ele dá a tal forma de trabalho. O trabalho livre é identificado como restrito a duas situações específicas, o que nos permite inferir que Varrão associa o trabalho nas *uillae*, ao menos *a priori*, com o trabalho escravo.

Menos explícito em sua tipologia, outro texto deste tipo, o tratado *Da Agricultura* (2.6) de Marco Pórcio Catão, afirma: "Que se dê de empreitada o que

[3] Tradução de Trevizam, 2006. Texto original: *Omnes agri coluntur hominibus servis aut liberis aut utrisque: liberis, aut cum ipsi colunt, ut plerique pauperculi cum sua progenie, aut mercennariis, cum conducticiis liberorum operis res maiores, ut vindemias ac faenisicia, administrant, iique quos obaerarios nostri vocitarunt et etiam nunc sunt in Asia atque Aegypto et in Illyrico complures. De quibus universis hoc dico, gravia loca utilius esse mercennariis colere quam servis, et in salubribus quoque locis opera rustica maiora, ut sunt in condendis fructibus vindemiae aut messis.*

for preciso dar de empreitada. Que ordene e deixe por escrito os trabalhos que deseja que se façam e os que deseja que se deem de empreitada".[4] Ainda que ele não estipule uma distinção entre uso de trabalho escravo ou assalariado, parece claro ao longo do restante do tratado que quem deve realizar o primeiro grupo de trabalhos é o pessoal residente na *uilla*, que Catão designa inúmeras vezes ao longo do tratado pelo termo *familia*.

O termo *familia* é bastante polissêmico. Essencialmente, refere-se a um grupo de pessoas ligadas entre si pelo fato de estarem submetidas à *potestas* de um *pater familias*, seja por relações de parentesco, seja por relações de obrigações, independentemente de seu estatuto jurídico. Porém, ao mesmo tempo, tal termo é amplamente usado no mundo romano para se referir a um grupo de escravos pertencentes a um mesmo senhor.[5] É neste segundo caso, aparentemente, que se enquadram a quase totalidade dos usos do termo por Catão (Dumont, 1999, p. 114). Esta interpretação é recorrente entre os tradutores: apesar de na tradução para o português, Matheus Trevizam optar frequentemente por uma tradução de *familia* mais literal, "os de casa", a maioria dos tradutores interpretam *familia* como "escravos", como Hooper e Ash, da Loeb Classical Library, e Goujard e Heurgon, da Les Belles Lettres – e mesmo Trevizam em algumas passagens.

Tanto em Catão quanto em Varrão vemos, portanto, uma tendência a associar o trabalho constante a ser realizado na propriedade com a escravaria. O trabalho realizado por livres assalariados ou empreitado tende a ser tratado como uma fonte complementar de trabalho. Por sua vez, o terceiro autor de tratados sobre o campo, Columela (*Rust*. 1.7.1-7), se refere a duas possibilidades de pessoas que podem desempenhar este trabalho constante da propriedade: escravos (*serui*) ou arrendatários (*coloni*). Ele deixa bem claro, portanto, que vislumbra o arrendamento de terras para camponeses livres como modelo alternativo a esta associação entre trabalho constante escravo e trabalho complementar externo (assalariado ou empreitado) que aparece como um modelo básico nos tratados sobre o campo. As cartas de Plínio, o jovem (7.30; 9.15, 36-37), nos dão exemplos bem ricos de como um membro da classe dominante romana lidava com os arrendamentos.

---

[4] *Quae opus sint locato, locentur: quae opera fieri velit et quae locari velit, uti imperet et ea scripta relinquat*.

[5] El Bouzidi, 1999, p. 63-65; Saller, 1987, p. 84.

Nem o trabalho escravo nem o trabalho de arrendatários pode ser, contudo, entendido como trabalho livre obtido em um mercado livre. Ambos são, na verdade, o oposto disso: meios de garantir formas estáveis de trabalho constante demandado pelas vastas propriedades de terra concentradas pela elite romana. A centralidade que escravidão e arrendamento parecem ter desempenhado como fontes de trabalho constante nas grandes propriedades serve justamente para mostrar os limites do livre mercado de trabalho livre na Roma antiga. Contudo, isso não significa que o assalariamento não tinha qualquer papel na obtenção de trabalho constante nas grandes propriedades fundiárias romanas. As propriedades no interior do Egito de um membro da elite imperial romana chamado Apiano, sobre a qual temos boas informações graças à descoberta de um conjunto de papiros com informações sobre sua administração, mostram justamente o oposto.

Dominic Rathbone (1991, p. 88-147), responsável pelo grande estudo deste arquivo, identifica a existência de duas categorias básicas de trabalhadores permanentes: *oiketais* e *metrematiaioi*. Rathbone argumenta que nenhum dos dois grupos deve ser confundindo com a posição de escravos, e analisa com detalhe os pagamentos que estes trabalhadores recebiam, identificando-os como trabalhadores assalariados. Por outro lado, ele admite que ambos os tipos de trabalhadores permanentes responsáveis pelo trabalho constante nas propriedades possuíam algum tipo de forma de dependência pessoal com o *household* de Apiano. Isso mostra, a meu ver, mais uma vez que se fazia necessário criar formas diversas de relações pessoais para que o trabalho necessário por aqueles que acumulavam meios de produção fosse efetivamente realizado. Os trabalhadores não estavam submetidos à dupla liberdade para que o livre mercado de trabalho livre fosse capaz de suprir tal demanda por trabalho.

Os trechos de Catão e Varrão citados acima, ponto de partida para minha afirmação de que esse mercado de trabalho não era capaz de garantir o trabalho constante pelas propriedades rurais da elite, ao mesmo tempo deixam claro que alguns trabalhos da propriedade rural eram obtidos através de algum tipo de assalariamento ou algum tipo de relação mercantil para obtenção de trabalho. Varrão diz pouco sobre os livres que se assalariam nos “trabalhos maiores”, mas a própria tipologia já aponta que esse era o caso predominante para os trabalhos ocasionais ou complementares. Catão é bem mais generoso em referências a esses tipos de trabalho e seguir de perto essas menções pode nos dar excelentes

caminhos para entender como funcionava esse trabalho livre assalariado no mundo rural.

Quando fala da divisão entre trabalhos a se realizar e trabalhos a se empreitar, Catão não tipifica quais trabalhos fazer e quais empreitar. Porém, para a execução de três atividades específicas, ele explica as condições de empreitamento, de onde se pode depreender que ele pressupõe que estas atividades seriam realizadas por empreitada. As três atividades são a construção da sede, com certo detalhamento sobre a instalação do descaroçador de azeitonas, a colheita da azeitona, e seu processamento para a fabricação do óleo de oliva.

Para a atividade de construção, os trechos do tratado de Catão (*Agr*. 14, 21.5) dão grande destaque à figura do *faber* (construtor). A relação de trabalho descrita nessas passagens parece consistir na contratação de uma espécie de mestre-de-ofício, um especialista (El Bouzid, 1995, p. 94), para a execução de uma tarefa específica e não-rotineira, como a construção de um edifício ou a instalação de um implemento produtivo. Isto é, estamos tratando aqui de trabalhos excepcionais, necessários em momentos pontuais, e não relações de produção que se repetiam com alguma periodicidade. A singularidade e importância destes trabalhos podem ser destacadas ao percebermos que esse é um dos poucos momentos em que Catão prevê uma relação direta entre o proprietário e um trabalhador. De maneira geral, no resto do tratado, sempre existem intermediários nesta relação, figuras de chefia como o *uilicus* (administrador da *uilla*) ou o *custos* (vigia, supervisor). Nestas atividades, aparentemente, o próprio senhor contrata e fiscaliza o trabalho.

Esse envolvimento direto do proprietário na supervisão do trabalho de construção, que se percebe no texto de Catão, talvez explique por que nos dois outros textos latinos de tipo similar, escritos por Varrão (*Rust*. 1.11-15) e Columela (*Rust*. 1.5.5-8, 6), não há menção a qualquer tipo de trabalhador envolvido na construção da *uilla*. A forma como os dois autores escrevem estes trechos de seus tratados dá a entender que é o próprio leitor do texto que irá realizar a construção – o que pode ser um indicativo de que o controle do proprietário sobre o processo é maior. Porém, não se deve perder de mente que ao longo dos três tratados, incluindo o de Catão, não é incomum uma espécie de recurso literário de fazer do leitor o agente das atividades através do uso da segunda pessoa do imperativo. É claro que não é o leitor, nem mesmo quando ele era realmente o proprietário de terras, que realizaria cada uma daquelas atividades, mas estamos aqui diante de

uma espécie de simulacro literário que faz os membros da elite romana se autorepresentarem como aqueles que realizam determinadas atividades valorizadas pelo "costume dos antepassados", o *mos maiorum* (Reay, 2005). A própria predominância do trabalho escravo nestes tratados pode, em parte, ser associada com essa questão discursiva, posto que a concepção do que é um escravo na ideologia escravista é especialmente propícia a essa ideia de transformar os proprietários nos verdadeiros agentes das atividades produtivas realizadas em suas propriedades (Knust, 2017).

É preciso voltar aos papiros estudados por Rathbone para vislumbrar informações paralelas sobre a contratação de especialistas como o *faber* citado por Catão. É possível identificar nesses papiros, segundo Rathbone, alguns tipos de trabalhos especializados, incluindo construtores, ceramistas, carpinteiros, ferreiros e construtores de canais de irrigação, que eram contratados eventualmente (Rathbone, 1991, p. 166-174). No caso dos construtores de canais de irrigação (*potamitai*), Rathbone (*ibid*., p. 166) identifica que se tratava de grupos itinerantes de trabalhadores especializados que visitavam diferentes propriedades de tempos em tempos para prestar seus serviços, um cenário bastante verossímil para toda a categoria de trabalhos especializados contratados eventualmente.

Para além da figura do *faber* em si, contudo, Catão também nos informa sobre os trabalhadores que auxiliarão o *faber*. Segundo a descrição catoniana do empreitamento da construção da sede da *uilla* e do descaroçador de azeitonas, o proprietário da *uilla* tinha que garantir todo o material necessário, sendo o *faber* responsável pela execução do trabalho. Não fica claro, porém, quem são e como são contratados os ajudantes (*adiutores*) a que Catão se refere. Seriam trabalhadores trazidos para o trabalho pelo *faber*, ou seriam trabalhadores "fornecidos" pelo senhor ao *faber*? A única coisa que Catão esclarece sobre eles é que o senhor é responsável pelo seu pagamento. Um sem número de cenários poderiam ser imaginados a partir disso: trabalhadores "livres" convocados pelo senhor na vizinhança da *uilla* para auxiliar um especialista contratado para realizar o trabalho excepcional necessário; ou este especialista trazendo sua equipe de ajudantes, mas o pagamento deste não sendo incluído no pagamento feito ao especialista – isto é, sendo pago "por fora" pelo senhor. E também podemos imaginar um cenário no qual esses ajudantes seriam escravos do especialista, e seu "pagamento" seria, na verdade, um preço a mais a ser pago ao

especialista, como espécie de aluguel dos escravos, que provavelmente repassaria alguma parte como pecúlio aos seus escravos-ajudantes. Por fim, não podemos descartar a possibilidade de o especialista ser, ele próprio, um escravo. Escravos com conhecimentos técnicos específicos trabalhando como escravos de ganho são bastante comuns no mundo romano, e acreditar que alguns deles pudessem habitar o mundo rural não é abusivo.

O trecho que poderia nos ajudar a estabelecer alguns desses cenários como mais prováveis é palco para sérios debates interpretativos. Catão (*Agr*. 14) afirma que "*ex signo manipretium erit*", o cálculo do preço da mão-de-obra deveria ser feito *ex signo*. Na tradução para o português de Matheus Trevizam, segue-se a interpretação da edição da Les Belles Lettres, de Goujard: o cálculo depende das estações do ano. Uma série de conjecturas e reflexões pode ser feita ao adotarmos esta interpretação. A princípio, a tese de que os ajudantes vêm da vizinhança poderia parecer mais razoável: ajudantes ligados ao especialista, dedicados exclusivamente aos trabalhos especiais, não dependeriam tanto das estações do ano como trabalhadores agrícolas, residentes nas imediações da *uilla*; assim, o valor da mão-de-obra dependeria da sua disponibilidade, maior em certas estações, menor em outras, dependendo do calendário agrícola.

Na continuação desta passagem, contudo, Catão faz referência à variação de preços devido à insalubridade de certos locais, que impediriam o trabalho no verão, o que nos faz perceber que a variação de preços da mão-de-obra pode ter mais a ver com as condições do próprio trabalho determinados pelas condições climáticas das estações, do que com a variação da disponibilidade da mão-de-obra. E é interessante notar que Catão fala em um "bom senhor" variando o pagamento em determinadas condições, o que nos faz pensar na existência de algo identificável, mesmo que superficialmente, nos termos de uma "economia moral", com certos ideais sobre o comportamento nas relações econômicas, derivados de determinados tipos de relações sociais entre as elites e as classes mais pobres, determinando os preços (cf. Thompson, 1998), e não na variação mercantil dos preços determinada pela oferta e demanda de trabalho. Existe mais uma questão, contudo. Na edição da Loeb Classical Library, Hooper e Ash interpretam o *ex signo* de maneira diferente. Esta tradução traz a ideia de que o cálculo do preço da mão-de-obra "depende de contas" (*depend upon the count*). Assim, é difícil tirar conclusões sobre quem são os ajudantes do especialista nestas passagens de Catão, e apenas com a análise de outros trechos do tratado e

a comparação com outras fontes podemos chegar a conclusões mais substanciais sobre eles.

Outro trabalho da *uilla* que Catão associa ao empreitamento é a colheita de azeitonas. Duas questões primordiais aparecem aqui. Primeiro, este empreitamento se refere a um trabalho rotineiro na *uilla*, que acontece sazonalmente, e não a um trabalho excepcional, como a construção da sede. Segundo, o empreitamento da atividade parece estar mais determinada pela necessidade de uma quantidade extra de trabalhadores, e não pela necessidade de um trabalho especializado inexistente na propriedade. Ou seja, enquanto o empreitamento ligado à figura do *faber* lida com a obtenção de um trabalho *excepcional* que não existe *qualitativamente* na *uilla* (mesmo que alguns desses trabalhos necessitem de quantidades consideráveis de mão-de-obra, o essencial na figura do *faber* é sua qualificação especial), o empreitamento da colheita lida com a obtenção de um trabalho *sazonal* que não existe *quantitativamente* na *uilla*.

Na descrição de Catão, a colheita é empreitada a um contratado (*redemptoris*) que deve fornecer os trabalhadores: Catão fala em cinquenta homens, sendo dois terços apanhadores, aqueles que apanham as azeitonas nos pés. Outro tipo de trabalhador citado é o catador, que cata as azeitonas caídas. Todo este trabalho é supervisionado por um vigia (*custos*), que provavelmente é um trabalhador residente da *uilla* que desempenha a importante função de fiscalizador da realização do trabalho em nome do senhor absenteísta.

Nesta passagem, o proprietário se envolve, na verdade, em duas relações: com o contratado, a quem deve pagar o custo do empreitamento (*locatum*), e com os trabalhadores, a quem deve pagar o custo da contratação (*conductum*). A lista feita por Catão sobre as obrigações a serem cumpridas pelas pessoas envolvidas nesta atividade, em que consiste a maior parte do capítulo sobre o tema, reflete essa dupla relação: algumas se referem aos trabalhadores, outras ao contratado, enquanto outras aparentemente se referem a ambos.

A relação entre contratado e senhor envolve o estabelecimento de certos termos estipulados ou mediados por um terceiro, chamado no tratado de L. Mânlio, fórmula romana correspondente ao nosso "fulano de tal" (cf. Trevizam, 2006, p. 399 n. 110), ou identificado como um homem de bem (*uir boni*). Entre os termos mediados estão as cauções que o contratado deve dar como garantia contra possíveis prejuízos à propriedade do senhor e os valores descontados do

pagamento em caso de algum prejuízo causado. Sendo assim, as preocupações identificáveis neste capítulo, com relação ao contratado, se referem ao ressarcimento por possíveis danos e, também, ao fornecimento dos trabalhadores. Percebe-se que Catão, enquanto proprietário de *uillae*, via-se em uma situação arriscada ao empreitar a colheita de azeitona, e buscava cercar-se de garantias que evitassem prejuízos. E este problema não se refletia apenas na relação com o contratado, a maior preocupação identificável na relação com os trabalhadores é evitar o desvio de azeitonas colhidas.

Se no empreitamento das construções o enigma maior se refere aos trabalhadores, já que a figura do *faber* pode ser identificada com uma espécie de mestre-de-ofício, no empreitamento da colheita de azeitonas o enigma é duplo: continuamos no escuro quanto aos trabalhadores e nada sabemos, dessa vez, sobre o contratado. Ou melhor, sabemos algo importante e que deve ser nossa pista inicial (não só por ser nossa única, mas também por ser uma boa pista): o contratado é uma pessoa com certa capacidade de mobilizar trabalhadores. Só isto torna compreensível o fato de o senhor recorrer a este contratado ao invés de obter por si próprio os trabalhadores – sem excetuar a possibilidade de que isso ocorresse; como veremos, o proprietário poderia ele próprio contratar trabalhadores sem essa intermediação do empreitamento. O *uilicus* ou outra figura intermediária do proprietário poderia, por exemplo, obter trabalhadores em locais em que pessoas que se ofereciam para contratações diárias de trabalho se aglomeravam, como o *kolonos misthios* de Atenas (ver Fuks, 1951) e aquele citado no Evangelho de Mateus (20:1-6; com Zuiderhoek, 2013, p. 35). Contudo, esse não é o caso descrito nesta passagem que tentamos entender.

Que pessoas poderiam ter o poder de mobilizar números razoáveis de trabalhadores no mundo rural italiano do século II a.C., quando Catão escreveu este texto? Poderíamos pensar em outros grandes proprietários de terras e escravos, que tivessem suas *uillae* nas proximidades e que tomassem por empreitada a colheita de seus pares utilizando sua escravaria. Porém, isso só seria possível em duas situações: um senhor com uma vasta escravaria, que pudesse dar conta de outras propriedades além da sua própria em uma época de grande demanda de trabalho, a colheita das azeitonas; ou em situações muito específicas que causassem a coincidência de momentos de carência de trabalho em algumas propriedades enquanto outras experimentassem sobressalência de trabalho. Este cenário poderia ocorrer caso propriedades próximas estivessem sujeitas a climas

um pouco diferentes (por exemplo, uma propriedade nas montanhas terá sua colheita de determinado produto em um momento diferente da colheita do mesmo produto em uma propriedade nos vales e planícies), ou que tivessem produções diferentes, com colheitas em épocas distintas do ano. Podemos pensar, também, em grandes proprietários de escravos que não os utilizassem em suas propriedades e os "investissem", justamente, no empreitamento de colheitas de grandes propriedades. Porém, este é um empreendimento que, novamente, depende da coincidência de momentos de carência de trabalho em determinadas propriedades com momentos de trabalho excedente em outras, pois só assim a "tropa de escravos" garantiria rendimentos estáveis ao seu proprietário, e não meramente sazonais, tornando-se prejuízo no resto do ano agrícola.

Contudo, como visto na passagem de Varrão sobre os trabalhadores livres, estes eram usados em momentos de "trabalhos maiores". Sendo assim, é razoável que busquemos entre estes os trabalhadores da colheita de azeitona da *De Agri Cultura*. Um grande proprietário ou comerciante, ou alguém com recursos sociais e econômicos para mobilizar trabalhadores livres que migrassem sazonalmente atrás de trabalho são uma possibilidade aqui. Suetônio (*Vesp*. 1) conta que alguns autores acreditavam que o pai do imperador Vespasiano tinha desempenhado um papel que ele trata como de baixo *status*, mais comum: contratar trabalhadores anualmente na Úmbria para levá-los para o cultivo dos campos na Sabina.

Poderíamos pensar também em moradores de cidades próximas às *uillae*, que fossem mobilizados para o trabalho agrícola de tempos em tempos. Os inúmeros achados de ferramentas agrícolas nas residências dentro dos muros de Pompéia nos indicam que a população urbana não era tão apartada do mundo rural como poderíamos imaginar (Garnsey, 1980, p. 42), sendo uma população que conhecia, em uma proporção considerável, o trabalho agrícola. Esses citadinos poderiam ser mobilizados para o trabalho nas *uillae* a partir das redes clientelares dos grandes proprietários, sendo que o tal "contratado" poderia ser algum dos clientes mais influentes e relevantes do senhor, que tivesse a capacidade de lhe garantir acesso a um número considerável de trabalhadores. Porém, com exceção das regiões mais próximas a Roma, dificilmente os centros urbanos teriam condições de garantir sozinhos os trabalhadores sazonais necessários para a agricultura italiana (Rathbone, 1981, p. 15).

Podemos, então, nos voltar para os camponeses que viviam na vizinhança da *uilla*. A ideia de que o campesinato desempenhava um importante papel como trabalho sazonal nas *uillae* ganhou muita força na historiografia, no contexto da crítica da tese tradicional de crise do campesinato. Esta ideia fundamenta-se no pressuposto de que os cultivos praticados pelos camponeses diferiam daqueles praticados nas *uillae*, o que permitiria a coincidência entre carência de trabalho nas *uillae* e sobressalência do trabalho nas propriedades camponesas.

Este pressuposto certamente é exagerado: a viticultura e a olivicultura, atividades centrais das *uillae*, eram praticadas pelos pequenos camponeses, e, portanto, nos momentos de grande necessidade de trabalho nas *uillae*, provavelmente havia certa "competição" pelo trabalho camponês entre estas e as próprias terras camponesas (Erdkamp, 1999, p. 569). Porém, alguns elementos talvez nos permitam imaginar que os camponeses realmente deixavam suas terras para ir participar dos "trabalhos maiores", usando o termo de Varrão, nas *uillae*. O primeiro deles é que, se praticavam os mesmos cultivos que os grandes proprietários, os camponeses certamente o faziam em menor escala. Assim, é provável que eles fossem capazes de terminar o trabalho necessário em suas propriedades a tempo de participarem dos mesmos nas *uillae*, especialmente em situações de grande "excesso" de força de trabalho na propriedade camponesa, situação a qual famílias camponesas estão sempre suscetíveis a depender do ciclo de vida familiar (Rosenstein, 2004, capítulo 3).

Outro ponto, relacionado ao anterior, é que as propriedades camponesas provavelmente tinham uma concentração de cultivos em certas especialidades menor do que as *uillae*, o que facilitava a ocorrência desta "coincidência" entre excesso de trabalho nas propriedades camponesas e carência nas *uillae*. E, mais importante, é provável que os camponeses se vissem forçados pelas circunstâncias a planejar seus cultivos tendo como objetivo consciente causar tal coincidência: seja porque o trabalho nas propriedades da elite servia ao princípio de diversificação de fontes de subsistência, que, era uma estratégia fundamental de minimização de riscos para o campesinato mediterrânico (Horden e Purcell, 2000, capítulos 4 e 5); seja porque o trabalho nas *uillae* era importante como principal forma de obter moeda para pagar tributos, obrigações fundiárias ou

adquirir certos produtos que fossem possíveis somente em espécie;[6] ou ainda porque esses camponeses não eram tão independentes, como costumamos imaginá-los – de alguma maneira, como pela pressão de dívidas,[7] estes camponeses poderiam ser obrigados pelos proprietários das *uillae* a trabalhar em suas terras nesses momentos de grande necessidade de trabalho.

Dito isto, voltemos ao nosso enigma: quem poderia ter o poder de mobilizar trabalhadores que lhe permitisse desempenhar a função de contratado para realizar a colheita das azeitonas como descrita no *De Agri Cultura*? O chefe de uma família camponesa não teria o controle sobre números tão grandes de trabalhadores a que faz menção Catão. Então, nos restariam figuras de destaque no nível da comunidade local, como chefes de clãs em locais em que as famílias se organizassem em sistemas estendidos de parentesco, chefes de famílias camponesas mais poderosas localmente, que pudessem estabelecer relações de patronato com os camponeses mais pobres, ou outras figuras de prestígio dentro da comunidade camponesa local.

Ainda nos resta, entre as situações de empreitamento de trabalhos citados diretamente por Catão, analisar o processamento das azeitonas. Esta atividade, por um lado, se assemelha ao empreitamento das construções, pois requer certos conhecimentos específicos. Por outro lado, porém, ela se assemelha ao empreitamento da colheita de azeitona por ser uma atividade recorrente da propriedade. Ao percebermos que no capítulo anterior do tratado, que trata do empreitamento da colheita, existe referência a prensagem das azeitonas, é razoável imaginar que Catão pensa em um mesmo contratado para as duas atividades.

Todo o capítulo trata das obrigações do contratado, não listando qualquer obrigação do senhor. Entre essas obrigações estão fornecer equipamentos e trabalhadores. Quanto a estes, repetem-se os dois termos usados para o acesso a trabalho, contratar (*operarii conducti*) e empreitamento (*facienda locata*). O pagamento destes trabalhadores, porém, é incumbência do contratado, diferentemente do que parece ocorrer nos dois casos anteriores –

[6] Rathbone, 1981, p. 19; Garnsey, 1988, p. 56. Sobre a importância do acesso a relações de trabalho monetarizadas para o campesinato, ver Obsborne, 2012.

[7] Sobre a importância do endividamento dos livres pobres com os grandes proprietários, ver Dyson, 1992, p. 43, 134.

apenas no caso do contratado não realizar o pagamento deve o senhor fazê-lo, abatendo este gasto nos pagamentos devidos ao contratado.

Quanto aos equipamentos, a princípio, é curioso que Catão indique seu fornecimento como obrigação do contratado. Ao longo de seu tratado, existem inúmeras referências à posse desses equipamentos pelo proprietário, tanto pela menção à sua instalação, quanto à sua compra. Além disso, o controle sobre esses implementos produtivos poderia ser um elemento importante para o controle do senhor sobre o trabalho dos produtores diretos, sendo, inclusive, possível imaginar que estes equipamentos fossem importantes não apenas para as relações de produção próprias da *uilla* como para as relações com pequenos proprietários vizinhos. Os que entre estes praticassem a olivicultura poderiam depender dos proprietários de *uillae* próximas para processar sua produção, criando, assim, laços de dependência importantes para os grandes proprietários. Diante de tudo isso, nos parece importante que Catão indique que este fornecimento de equipamentos pelo contratado só é realizado *quando necessário*. Assim, é razoável imaginar que o padrão fosse o controle destes implementos pelos grandes proprietários, existindo, porém, exceções a tal padrão, nos quais se tornava necessário o acesso a tais implementos de outra maneira, sob responsabilidade do contratado. Por fim, é importante ressaltar que novamente existe uma preocupação perceptível quanto aos prejuízos que poderiam ser causados tanto pelo contratado como pelos trabalhadores. Também se repete nesta passagem a importância da figura do *custos* (vigia), que fiscalizava a execução do trabalho em nome do senhor.

Estes três modelos de empreitamento de determinadas atividades não encerram, contudo, tudo que podemos aprender sobre o trabalho complementar a partir do tratado de Catão. Contratos para a venda da colheita de uva e azeitona também nos informam sobre este tema. Nos capítulos dedicados a isso (Cato *Agr*. 146), a figura do contratado (*redemptoris*) é substituída pela do comprador (*emptor*), que garante o contrato com o proprietário através de um leilão. O comprador é o responsável pela colheita e pelo processamento das azeitonas, assim como das uvas, sendo que poderia, ou não, repassar trabalhos a terceiros por empreitamento. Estes trabalhadores deveriam ser pagos pelo comprador, mas caso isto não ocorresse o proprietário poderia pagar os trabalhadores e cobrar a dívida do comprador. O proprietário fornecia boa parte dos implementos produtivos (com os quais Catão demonstra preocupação com possíveis prejuízos),

mas o comprador também deveria levar algumas coisas para a propriedade, que são citadas por Catão como garantia contra o não-pagamento pela produção.

Aparentemente, as relações sociais de produção não variam muito nesta modalidade: as possibilidades para a obtenção de trabalho parecem ser as mesmas (o empreitamento ou a contratação de trabalhadores). A grande diferença é que o interessado nestas questões passa a ser o comprador, mais do que o proprietário. O contratado definirá se o trabalho será obtido por empreitamento ou por contratação direta, e é ainda a ele a quem dirá respeito os problemas da colheita e do processamento. É significativo que não apareça, nestas passagens, a figura do *custos* (vigia) ou de qualquer outra figura responsável pela fiscalização do trabalho em nome do proprietário.

Catão fala, para além do empreitamento, no arrendamento de determinados trabalhos. Em dois casos, a queima da cal e o "último amanho à terra" (preparo da terra para o cultivo), ele usa o termo *partiarius*, para se referir ao trabalhador. Apesar disso, as duas atividades são bastante diferentes e as relações definidas são distintas para os dois casos. A única coisa em comum seria a repartição do produto do trabalho entre proprietário e trabalhador. No caso da queima da cal, a questão central parece ser a divisão entre os dois do fornecimento de tudo que é necessário para a realização do trabalho. No caso da preparação da terra para o cultivo, o trabalhador (*politor*) é responsável por certas atividades e em troca recebe uma quantidade dos grãos produzidos. Caso tais grãos precisem ser moídos nos moinhos do proprietário, o trabalhador precisa "dar ao moinho" o proporcional ao que receber por seu trabalho, uma típica cobrança senhorial possibilitada pelo controle sobre certos meios de produção – como no caso mais conhecido das "banalidades" do mundo feudal.

Além das passagens sobre o *partiarius*, o arrendamento aparece na criação dos rebanhos (Cato *Agr*. 150). Em uma curta passagem, a pessoa que "arrenda" a criação de rebanhos recebe três denominações (todas traduzidas por Trevizam como "arrendatário"): *coactor*, *emptor* e *conductor*. Analisando os três termos e as condições nas quais a relação é definida por Catão, acreditamos que ela se aproxime da "venda no pé" de azeitonas e uvas, isto é, trata-se de um contrato de compra que envolve relações de trabalho. O arrendatário (*coactor*, *conductor*) é citado também como comprador e precisa fornecer trabalhadores para a criação de animais. Não existe referência a pagamentos por parte do arrendatário/comprador em dinheiro, mas no final do capítulo Catão se refere à

necessidade de caução ou pagamento, o que indica que talvez houvesse pagamentos em espécie. Além disso, essa passagem nos indica que o trabalhador citado nesta relação era um escravo do arrendatário, já que ele é tomado como penhor até o pagamento – ou seja, ele é uma propriedade do arrendatário/comprador.

Isso pode ser um indício de que outros trabalhadores que aparecem nestes modelos de contratos apresentados por Catão em seu tratado também fossem escravos dos diversos tipos de contratantes. Contudo, existem bons motivos para imaginar que os camponeses da vizinhança desempenhavam papel importante no trabalho complementar das propriedades da elite romana. Rathbone (1991, capítulos 4-5) identifica nas anotações sobre a administração da propriedade de Apiano no Egito uma série de relações de trabalho reguladas por contratações e empreitadas similares a que se percebe aqui nestes trechos de Catão. Existem limites sobre o que é possível saber sobre essas pessoas, mas as informações possíveis de serem identificadas apontam na direção de a grande maioria ser parte de famílias de camponeses pobres que vivem na comunidade onde as propriedades estavam localizadas.

Catão (*Agr*. 4.1) mesmo nos dá informações nessa direção quando tratada da relação com a vizinhança:

> Seja bom para teus vizinhos; não permitas que os de casa lhes façam mal. Se a vizinhança conviver contigo de bom grado, venderás o que te pertence com maior facilidade, darás de empreitada com maior facilidade e contratarás trabalhadores com maior facilidade; se construíres, contribuirão com trabalho, animais de carga e material para a construção; se algo acontecer (oxalá nada aconteça), irão proteger-te de boa vontade.[8]

Catão dá um conselho ("Seja bom para seus vizinhos"), mostra como fazer isso ("não permitir que os trabalhadores da *uilla* lhe façam mal") e enumera cinco objetivos de agir assim. Destes cinco, três tem a ver com relações de trabalho. Segundo Catão, tratar bem os vizinhos facilitaria o empreitamento de

[8] *Vicinis bonus esto; familiam ne siveris peccare. Si te libenter vicinitas videbit, facilius tua vendes, opera facilius locabis, operarios facilius conduces; si aedificabis, operis, iumentis, materie adiuvabunt: siquid bona salute usus venerit, benigne defendent.*

atividades (*opera facilius locabis*), a contratação de trabalhadores (*operarios facilius conduces*) e o acesso a trabalho (humano ou animal) e materiais em momentos de construções, que deviam ser momentos de grande necessidade de mão-de-obra.

A distinção entre empreitar atividades e contratar trabalhadores, aparentemente, reflete a distinção que existe no Direito Romano entre *locatio conductio operis* e *locatio conductio operarium*. Na primeira situação, o contrato entre duas partes versa sobre o produto de um trabalho (*opus*), enquanto na segunda trata-se da atividade laboral, da energia desprendida em uma atividade, da jornada de trabalho (*operae*) de um trabalhador (*operario*), que se torna um "assalariado" (*mercenarius*).[9] A primeira situação é exemplificada, no tratado catoniano, pela relação entre proprietário e contratados nas passagens analisadas acima que se referem ao empreitamento de atividades. Já a segunda, acredito que possa ser exemplificada pela própria relação com os trabalhadores envolvidos nessas atividades e também por contratações diretas de trabalhadores pelo proprietário, como são indicadas em uma curta passagem do capítulo que lista as obrigações do encarregado pela propriedade (*uilicus*): "Não tome por tempo maior do que um dia o mesmo trabalhador, jornaleiro e o que dá o último amanho à terra" (Cato *Agr*. 5.4).[10]

Porém, as relações de trabalho são apenas uma parte do conjunto das relações sociais da *uilla* com a vizinhança. Os outros dois objetivos de se ter uma boa relação com os vizinhos também são significativos: vender facilmente aquilo que o senhor pretende vender; e, em eventuais momentos de perigo, que os vizinhos venham em seu socorro. Isto mostra que a vizinhança não é só o local de obtenção de trabalho, mas um importante local para a circulação da produção da *uilla*, como já vimos, e para o estabelecimento de relações de clientela importantes para a expansão do poder do proprietário da *uilla*. Tais relações de clientela serviam, para o campesinato, como espécie de diversificação de estratégias para diminuição dos riscos (Garnsey, 1988, p. 58-63), que como dissemos (ver p. 181 *supra*), Horden e Purcell identificam como um elemento básico da agricultura mediterrânica.

[9] El Bouzidi, 1997, p. 139-142; de Ste. Croix, 1981, p. 198-199.

[10] *Operarium, mercennarium, politorem diutius eundem ne habeat die*.

Esta relação ativa com a vizinhança que identificamos em Catão não se repete no texto de Varrão. Em duas passagens (*Rust*. 1.8.2, 15.1) a vizinhança é citada meramente como fontes de problemas para a *uilla*. No capítulo dedicado especificamente à vizinhança (*Rust*. 1.16), a vizinhança continua sendo tratada mais como um obstáculo aos proventos da *uilla* do que um *lócus* para importantes relações sociais. A vizinhança aparece, sobretudo, como um local perigoso, de onde saem bandidos que impedem que uma terra fértil se converta em uma propriedade proveitosa para seu senhor, ou que cultivam produções danosas às produções da *uilla* em regiões contíguas.

Porém, este capítulo apresenta, pela única vez na *De Re Rustica*, relações vistas como positivas com a vizinhança. Quando existem povoados (*uici*), cidades (*oppida*) ou lavoras prósperas e com *uillae* ricas (*divitum copiosi agri ac villae*) na vizinhança, poder-se-ia obter destas coisas necessárias à propriedade a bons preços e também vender aquilo que fosse excedente na *uilla*. Além disso, tal proximidade também era importante para a obtenção de trabalhos excepcionais de certos tipos de trabalhadores, como médicos, pisoeiros e artesãos – uma realidade que se aproxima das relações com o *faber*, como descrita por Catão. Obter estes trabalhos desta forma era interessante, segundo Varrão, para evitar que escravos comprados para exercer tais funções morressem, levando consigo todo o investimento feito na compra. Porém, Varrão logo pondera que senhores com grandes propriedades de terras muitas vezes mantinham escravos para exercer estas atividades. Mais uma vez o trabalho "livre" aparece no tratado de Varrão como uma excepcionalidade que precisa ser explicada.

As relações sociais com a vizinhança têm papel fundamental, portanto, na construção das redes pelas quais as contratações de trabalho, entre outras necessidades, serão realizadas. Arjen Zuiderhoek (2013, p. 42-46), atento ao fato de que um livre mercado de trabalho não existe na Roma antiga, apresentou algumas possibilidades de instituições que poderiam funcionar como canais ou mecanismos de alocação de trabalho. Tendo o mundo urbano como foco de atenção, ele lista o *oikos*, o *collegium* e a própria cidade-Estado como instituições fundamentais para organizar a alocação de trabalho neste mundo. Acredito que para o mundo rural as relações de patronato, vizinhança e amizade estabelecidas entre os proprietários, seus legados nas regiões e as comunidades camponeses existentes ali tinham o papel central neste assunto.

Uma consequência fundamental, e que tem repercussões em nossas análises da economia antiga, é que essas relações que desempenham o papel de vetores de integração econômica e, especificamente neste caso, de alocação de trabalho, podem organizar e ensejar relações mercantis, mas não são em si instituições mercantis. Isso é um exemplo concreto da concepção fundamental na obra de Polanyi de que a economia se realiza incrustrada em outras esferas da vida quando tratamos de realidades anteriores ao desenvolvimento da economia de mercado. Essas relações estabelecidas com a vizinhança e que constroem canais institucionais por onde se desenrolam essas relações mercantis constroem outros tantos tipos de relações.

Quando Cícero (*Mil.* 20.53) discursou em defesa de Milão, acusado de assassinar seu rival Clódio em uma emboscada na Via Apia, nos subúrbios de Roma, ele afirma que Milão nunca escolheria emboscar Clódio justamente naquela localidade. Segundo Cícero, aquela era uma região nas imediações de uma propriedade rural de Clódio, e, portanto, ele facilmente seria capaz de mobilizar mil homens para defendê-lo. Clódio seria capaz de mobilizar esses mil homens para realizar trabalhos complementares assalariadamente em sua propriedade? Acredito que sim, que, como Catão mais de um século antes havia preconizado, boas relações com a vizinhança eram importantes para sua defesa, caso algo lhe acontecesse, como para contratar e empreitar trabalhos.

Artigo recebido em 24.05.2019; aprovado em 17.06.2019.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Banaji, Jairus. *Theory as History: Essays on Modes of Production and Exploitation*. Leiden: Brill, 2010.

de Ste. Croix, Geoffrey Ernest Maurice. *The Class Struggle in the Ancient Greek World*. From the Archaic Age to the Arab Conquests. Ithaca e Nova Iorque: Cornell University Press, 1981.

Dumont, Jean Christian. La Villa Esclavagiste? *Topoi*, vol. 9, n. 1, 1999, p. 113-127.

Dyson, Stephen. *Community and Society in Roman Italy*. Baltimore e Londres: John Hopkins University Press, 1992.

Edward P. Thompson. *Costumes em Comum: Estudos sobre a Cultura Popular Tradicional*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

El Bouzid, Saïd. La Notion du Mercantilisme Consensuel dans las *Leges Privatae* chez Catón. *Dialogues d`Historie Ancienne*, vol. 21, n. 2, 1995, p. 87-104.

_____. Le Vocabulaire de la Main-d'Oeuvre Dépendante dans le *De Agricultura*: Pluralité et Ambiguïté. *Dialogues d'Histoire Ancienne*, vol. 25, n. 1, 1999, p. 57-80.

_____. Place et Role de la Main-d'Oeuvre Libre dans l'Économie Rurale à la Fin de la République Romaine. *Gerion*, vol. 15, 1997, p. 133-150.

Erdkamp, Paul. Agriculture, Underemployment, and the Cost of Rural Labour in the Roman World. *The Classical Quarterly* (New Series), vol. 49, n. 2, 1999, p. 556-572.

Fuks, Alexander. *Kolonos Misthios*: Labour Exchange in Classical Athens. *Eranos*, vol. 49, 1951, p. 171-173.

MacGaw, Carlos Garcia. Capitalismo Romano, Modernismo e Marxismo. A Propósito de Algumas Ideias de Jairus Banaji sobre o trabalho Assalariado. *História e Luta de Classes*, vol. 14, 2012, p. 23-27.

Garnsey, Peter. Non-Slave Labour in the Roman World. In: _____. (org.). *Non-Slave Labour in the Greco-Roman World*. Cambridge: Cambridge Philological Society, 1980, p.134-150.

Garnsey, Peter. *Famine and Food Supply in the Graeco-Roman World*. Cambridge: Cambridge University Press, 1988.

Horden, Peregrine; Purcell, Nicholas. *The Corrupting Sea: A Study of Mediterranean History*. Oxford: Blackwell, 2000.

Knust, José Ernesto Moura. Economia Antiga e "Racionalidade Limitada": Uma Crítica ao Uso de Modelos Neomodernistas. *Revista Cantareira*, vol. 25, 2016, 214-229.

_____. Entre a Literatura Agrária Latina e a Economia Rural Romana: Elementos Discursivos e Aspectos Econômicos em Catão e Varrão. *ALÉTHEIA - Estudos sobre Antiguidade e Medievo*, vol. 1, 2017, p. 105-122.

_____. Um Passado Romano para Um Presente Capitalista: A Economia Romana em Dois Séculos de História Econômica. *História e Luta de Classes*, vol 14, 2012, p. 18-22.

Marx, Karl. *Grundrisse*. São Paulo: Boitempo, 2011.

_____. *O Capital*: *Crítica da Economia Política*. Volume 1, Tomo 2. São Paulo: Abril (coleção "Os Economistas"), 1984.

Osborne, Robin. Pride and Prejudice, Sense and Subsistence: Exchange and Society in the Greek City. In: Scheidel, Walter; Von Renden, Sitta (eds.) *The Ancient Economy*. London: Routledge, 2012, p. 119-145.

Polanyi, Karl. *A Grande Transformação: As Origens de Nossa Época*. Rio de Janeiro: Editora Campus, 1980.

_____. *A Ilusão da Economia*. Lisboa: Editora João Sá da Costa, 1997.

Rathbone, Dominic. The Development of Agriculture in the "Ager Cosanus" during the Roman Republic: Problems of Evidence and Interpretation. *The Journal of Roman Studies*, vol. 71, 1981, p 10-23.

_____. *Economic Rationalism and Rural Society in Third-Century AD Egypt*. The Heroninos Archive and the Appianus Estate. Cambridge: Cambridge University Press, 1991.

Reay, Brendon. Agriculture, Writing, and Cato's Aristocratic Self-Fashioning. *Classical Antiquity*, vol. 24, n. 2, 2005, p. 331-361.

Rosenstein, Nathan Stewart. *Rome at War: Farms, Families, and Death in the Middle Republic*. Chapel Hill; London: University of North Carolina Press, 2004.

Saller, Richard. Slavery and the Roman Family. In: Finley, Moses (ed.) *Classical Slavery*. Londres e Portland: Frank Cass, 1987, p. 65-87.

Temin, Peter. *The Roman Market Economy*. Princeton: Princeton University Press, 2013.

Trevizam, Matheus. *Linguagem e Interpretação na Literatura Agrária Latina*. Tese de Doutorado, Letras Clássicas, Instituto de Estudos da Linguagem, Universidade Estadual de Campinas, 2006.

Zuiderhoek, Arjan. Workers of the Ancient World: Analyzing Labour in Classical Antiquity. *Workers of the World*, vol. 1, n. 3, 2013, p. 32-48.